

1 - DOE-TCESP

Disponibilização: Quinta-feira, 19 de março de 2026

Arquivo: 122

Publicação: 71

ORDEM DO DIA E ATAS Atas das Câmaras e do Tribunal Pleno

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2026, NO AUDITÓRIO "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".

PRESIDENTE - Conselheiro Dimas Ramalho

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - José Mendes Neto

PROCURADORA DA FAZENDA DO ESTADO - Débora Sammarco Milena

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL - Germano Fraga Lima

Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário. Às quatorze horas, o PRESIDENTE declarou aberta a sessão. Posta em discussão e votação, foi aprovada a ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2026. Em seguida, o PRESIDENTE assim se manifestou:

Senhores Conselheiros, Procuradores do Ministério Público de Contas e da Fazenda do Estado, senhor Secretário-Diretor Geral e todos que nos acompanham via remota, bom dia a todos. A palavra dos senhores Conselheiros. Não havendo, pergunto ao senhor Secretário-Diretor Geral sobre as sustentações orais requeridas e deferidas.

O Secretário-Diretor Geral informou requerimentos de sustentação oral na seguinte conformidade:

Na seção estadual, no item 20, de relatoria do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, Prodesp, será representada pela Advogada Helga Araruna Ferraz de Alvarenga, que comparece presencialmente ao Auditório.

Nos itens 67 e 68, de relatoria do Doutor Marco Aurélio Bertaiolli, o Município de Sorocaba será representado pelo Advogado Celso Tarcísio Barcelli, por videoconferência, via plataforma Teams.

Também por videoconferência, no item 88, igualmente de relatoria do Doutor Marco Aurélio Bertaiolli, o Centro de Orientação Humana São Domingos será representado pelo Advogado Lucas de Araújo Feltrin.

Informo, ainda, o indeferimento de pedidos de sustentações orais, nos termos do § 1º do artigo 109 do Regimento Interno,

formulados por Luís Henrique Moreira Costa, Advogado de Leandro Henrique Gonçalves César, ex-Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, e pelo Advogado Lucas de Araujo Feltrin, Advogado do Centro de Orientação Humana São Domingos, nos itens 51 e 87, porque as sustentações orais já foram realizadas em 3 de fevereiro de 2026.

Antes de iniciarem-se os julgamentos a Presidência indaga ao Representante do Ministério Público de Contas se requer vista antecipada ou deseja produzir sustentação oral em algum dos processos constantes da nossa pauta de julgamentos, seja da esfera estadual, seja da esfera municipal.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - Excelentíssimo Presidente, boa tarde. É uma honra voltar a trabalhar perante essa Egrégia Primeira Câmara, sob a coordenação de Vossa Excelência.

Cumprimento também o Doutor Marco Aurélio Bertaiolli, que já deixou de ser o mais novo integrante desta Câmara, dadas as rápidas mudanças que se operaram neste Tribunal no presente período, e já caminha para o terceiro ano de judicatura de contas, com brilhante atuação, neste Tribunal.

Quero cumprimentar, com especial atenção, o Doutor Wagner de Campos Rosário, eminente Conselheiro, e expressar minha admiração por uma trajetória profissional brilhante, tanto nas Forças Armadas quanto na Controladoria Geral da União e na Controladoria Geral do Estado, já demonstrando, nos seus votos e nas suas manifestações, toda a experiência aurida ao longo dessa jornada profissional. É uma honra trabalhar com Vossa Excelência.

Cumprimento também a minha querida amiga, Doutora Débora Sammarco, com quem tive a honra, ontem, de dividir esse espaço para a realização do nosso evento "Mulheres no Controle Externo", nessa Semana da Mulher.

Doutor Germano Fraga Lima, meu querido amigo, que faz aniversário esta semana, meus cumprimentos, com um certo atraso.

Cumprimento as senhoras servidoras, os senhores servidores, advogadas, advogados, senhores policiais militares, desejando a todos uma boa sessão.

Quanto à pergunta de Vossa Excelência, senhor Presidente, se Vossa Excelência autorizar, pretendo manifestar-me nos itens 71 e 72, que tratam de inexigibilidade licitatória e notas de empenho emitidas pela Prefeitura de Campinas em favor da Autolabor Indústria e Comércio Ltda., sob relatoria do eminente Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli.

Passou-se, então, à apreciação dos processos constantes da ordem do dia.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - CONSELHEIRO WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

94 TC-005065.989.24-6 Câmara Municipal: Adamantina. Exercício: 2024. Presidente: Aguinaldo Pires Galvão. Advogados: **Luis Eduardo Mazzini Bressan** (OAB/ SP nº 202.215) e José Luiz Maluf (OAB/ SP nº 167.933). Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior. Fiscalização atual: UR-2. Pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara, nos termos do artigo 33, inciso I, c/c o artigo 34, ambos da Lei Complementar nº 709/93, decidiu pela regularidade das contas da Câmara Municipal de Adamantina, concernentes ao exercício de 2024, dando quitação ao responsável, Presidente da Câmara Municipal à época.

Ao final dos trabalhos o PRESIDENTE assim se manifestou:
Antes de encerrar a sessão indago ao Douto Representante do Ministério Público de Contas se há eventual interesse recursal em qualquer dos processos apreciados nesta sessão. Se houver, que sejam indicados os itens, a fim de que, depois de juntados voto e acórdão, sigam os autos ao Ministério Público de Contas para ciência específica.
O Senhor Procurador do Ministério Público de Contas presente à sessão não indicou item a ser encaminhado ao Ministério Público de Contas.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e treze minutos, foi encerrada a sessão, da qual mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.
Eu, Germano Fraga Lima, Secretário-Diretor Geral, a subscrevi.
Dimas Ramalho
Marco Aurélio Bertaiolli
Wagner de Campos Rosário
José Mendes Neto
Débora Sammarco Milena
